



# Diário Oficial

## Município de Iracemápolis

Nº 097 - ANO IX

Terça – Feira, 15 de junho  
de 2021

Prefeitura Municipal de Iracemápolis  
www.iracemapolis.sp.gov.br

### PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 3867/2021 DE 15 DE JUNHO DE 2021.

*“Confere nova redação ao artigo 1º do Decreto Municipal n.º 3865 de 14 de Junho de 2021 – o qual estabelece medidas sanitárias para o funcionamento de serviços e atividades não essenciais no âmbito do Município de Iracemápolis, conforme Plano do Governo do Estado de São Paulo estabelecido pelo Decreto n.º 64.994, de 28 de maio de 2020, durante o período de situação de Calamidade Pública decorrente da pandemia de COVID-19 e dá outras providências.”*

NELITA CRISTINA MICHEL FRANCESCHINI, Prefeita Municipal de Iracemápolis, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais, em especial à Lei Orgânica do Município de Iracemápolis,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º.** O artigo 1º do Decreto Municipal n.º 3865, de 14 de Junho de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 1º. No período de 16 a 30 de junho de 2021, ficam adotadas no Município de Iracemápolis medidas mais restritivas, conforme segue:”**

**Art. 2º.** As demais regras já estabelecidas através do Decreto Municipal n.º 3865 de 14 de Junho de 2021 serão mantidas.

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, sendo que eventuais omissões contidas neste decreto, poderão ser complementadas por meio de instrução normativa do Grupo Técnico de Controle, Assistência e Vigilância.

#### **CUMPRA-SE.**

Iracemápolis, aos quinze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um.

NELITA CRISTINA MICHEL FRANCESCHINI  
- Prefeita Municipal -